



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 030/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**"Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)".**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 2632 de 24/04/2018, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0019.1014			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
	555	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>950.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 24 de Abril de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

